



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 125/2024/DIREITO-SGE/UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 9712/2024, destinada à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2024, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**FRANCISCO BRANT**” - DIN, nos termos estabelecidos no Edital nº 2357/2024/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.261696/2024-86, deliberou, à unanimidade, por indicar **pela não concessão do Prêmio “FRANCISCO BRANT”, considerando que nenhum dos candidatos presentes abordou o tema de forma suficiente** em prova da matéria de Processo Penal I e II, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova oral virtual realizada em 05/11/2024.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 02/12/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3777995** e o código CRC **54D2A997**.